

1. Contextualização

O Programa Copaibas é uma iniciativa de conservação ambiental, implementada com a contribuição financeira da *Norwegian Agency for Development Cooperations* - NORAD (Agência Norueguesa para Desenvolvimento e Cooperações), por meio do *Norwegian Ministry of Foreign Affairs* - MFA (Ministério das Relações Exteriores da Noruega), com gestão pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio.

O Funbio atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Programa, adquirindo bens e contratando serviços em prol dos beneficiários do COPAÍBAS.

O objetivo geral do Programa é contribuir para a redução da taxa de desmatamento e a consequente emissão de Gases de Efeito Estufa por meio de estratégias que promovam a conservação de florestas e áreas de vegetação nativa na Amazônia e Cerrado, contribuindo também para melhorar as condições de vida de populações tradicionais e povos indígenas.

Para isso, conta com quatro iniciativas complementares, com destaque para o fortalecimento de Unidades de Conservação (UCs) do Cerrado. O Programa apoia 21 UCs de 4 estados: Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Minas Gerais, que totalizam 1,2 milhão de hectares.

2. Caracterização das Unidades de Conservação

2.1. Parque Estadual Serra das Araras

O Parque Estadual da Serra das Araras – PESA é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral criada pelo Decreto Estadual nº 39.400, de 21 de janeiro de 1998. Localiza-se no município de Chapada Gaúcha / MG e possui uma área de 11.136 hectares.

O PESA se encontra integralmente situado no município mineiro de Chapada Gaúcha, no extremo noroeste do Estado, inserido na bacia do médio alto São Francisco, mais especificamente na sub-bacia do rio Pardo. O acesso à UC é realizado a partir da BR-030, asfaltada até o município de Chapada Gaúcha. A partir da sede municipal é necessário percorrer a rodovia MG-479 (não pavimentada) por, aproximadamente, 40km até o distrito de Serra das Araras, seguindo sentido ao município de Januária, por mais 28km, orientando-se pela sinalização do Parque Estadual da Serra das Araras.

O Parque Estadual da Serra das Araras compartilha parte da sua estrutura administrativa com a Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável Veredas do Acari. As duas unidades de conservação possuem o mesmo gestor e a mesma sede, localizada no distrito de Serra das Araras, que funciona também como alojamento. Além do gerente, a equipe da UC é composta por monitores e agentes ambientais, contratados pela MGS Serviços S/A, e brigadistas temporários da Força Tarefa Previncêndio. O PESA possui infraestrutura de apoio para as atividades operacionais e orientações para visitantes, localizada no interior da UC. A estrutura conta com uma guarita e uma casa utilizada pelos funcionários e brigadistas, funcionando também como alojamento.

Em relação às comunidades quilombolas ou veredeiras, durante o levantamento de dados secundários e a realização das reuniões prévias e oitivas com as comunidades no âmbito das Consultas Livres Prévias e Informadas, foram registrados usos tradicionais como coleta de produtos naturais, como frutos, raízes ou madeira. Principais espécies utilizadas: alimentação: pequi, cabeça-de-negro, buriti, xiriri, murici, coco-indaiá, mangaba, jatobá-do-campo, cagaita; uso medicinal: jatobá, barbatimão, amarelinha, quina, unha-d'anta, batata-de-purga, quebra-pedra; artesanato: buriti, algodão; e comercialização: favela, cajuzinho-do-cerrado, pequi, buriti. O cultivo de hortaliças e árvores para obtenção de madeira possui baixa prevalência nas propriedades.

A respeito da existência de comunidades tradicionais, quilombolas ou veredeiras, o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES, 2021) indica a presença de 11 comunidades tradicionais, quilombolas ou veredeiras (Barro Vermelho ou São José do Barro Vermelho, Buracos, Buraquinhos ou Santa Tereza do Buraquinho, Morro do Fogo, Patos, Prata, Rio dos Bois, São Félix, São José, São Miguel da Aldeia e Veredas D'Anta) em Chapada Gaúcha e os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2022 registra 828 pessoas declaradas como quilombolas residentes no município (IBGE, 2023b). Entretanto, quanto às comunidades que possuem uma relação direta com a UC em termos de uso de recursos naturais, destaca-se as comunidades de Morro do Fogo, Barro Vermelho e Riacho Fundo, sendo esta última localizada na zona de amortecimento.

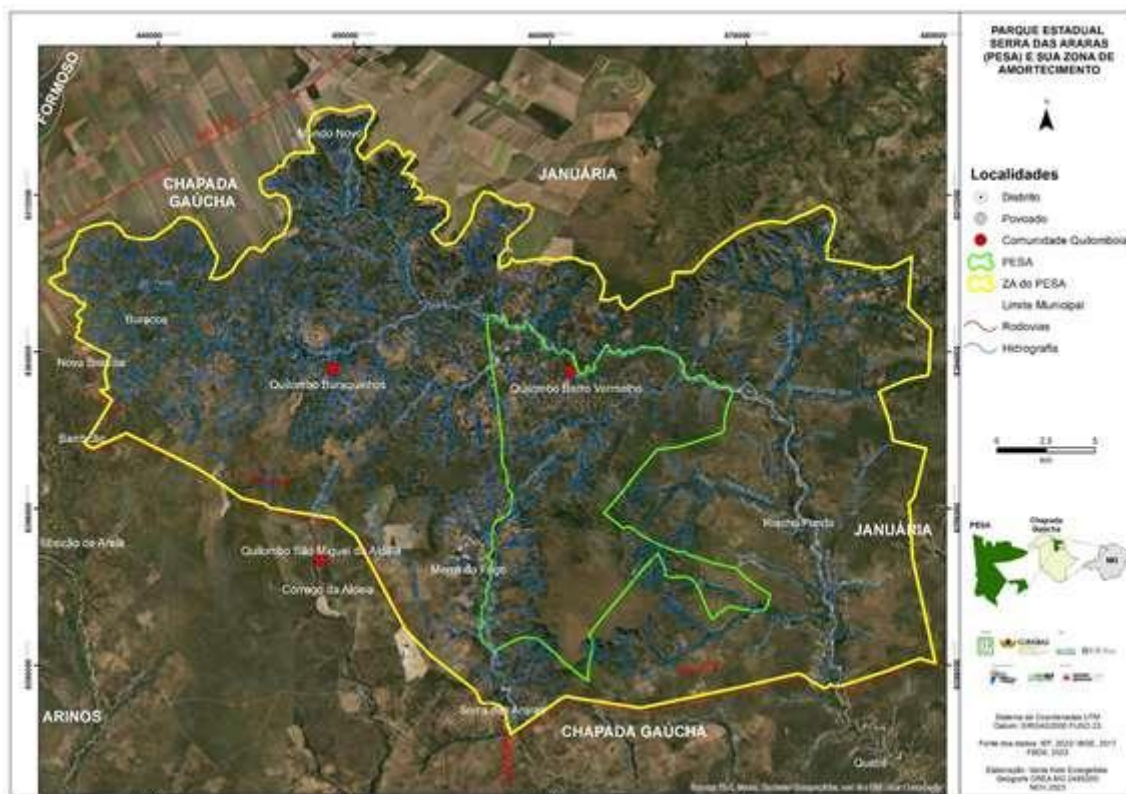


Fig.01 - Localização do Parque Estadual Serra das Araras e Comunidades localizadas na região (Fonte: Ecosoul/IEF, 2024).

Em relação às comunidades quilombolas/veredeiras, faz-se aqui referência as comunidades de Barro Vermelho e Morro do Fogo, com territórios sobrepostos parcialmente a área do Parque da Serra das Araras, a comunidade do Quilombo Buraquinho e a comunidade Riacho Fundo, ambas inseridas na zona de amortecimento. Essas comunidades tradicionais estabelecem

fortes vínculos com o território, utilizando seus recursos naturais, visando a perpetuação das suas tradições e modos de vida no meio em que estão inseridos. Não há levantamento quanto ao tamanho das comunidades quilombolas/veredeiras.

Quanto ao tamanho das áreas ocupadas pelas comunidades quilombolas/veredeiras, não há dados oficiais dos órgãos responsáveis, como Fundação Palmares, INCRA e SEDESE. Entretanto, durante a revisão do plano de manejo da UC, foram realizadas diversas reuniões e oitivas com as comunidades, com o intuito de mapear as áreas de uso histórico destas. Tais áreas foram classificadas como Zona de Uso Divergente no Zoneamento da Unidade (9.812,85 hectares), conforme mapa abaixo.

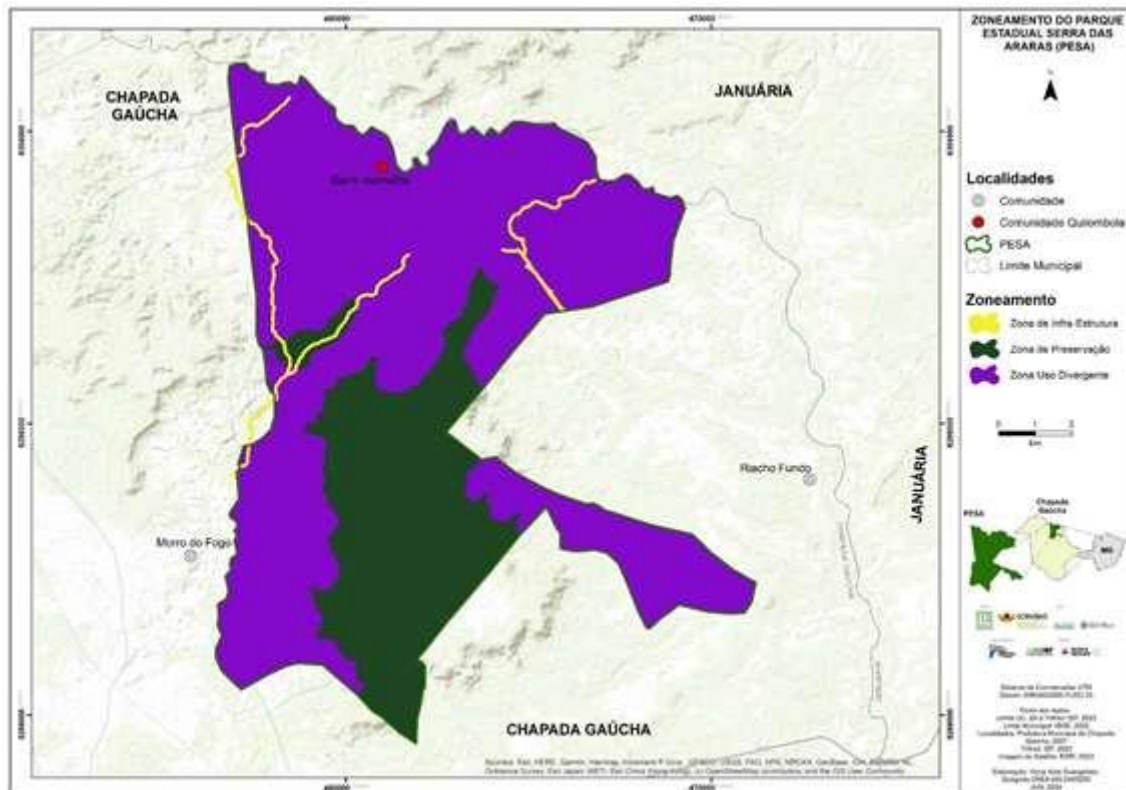


Fig. 02 - Zoneamento do Parque Estadual da Serra das Araras (Fonte: Ecosoul/IEF, 2024).

Duas importantes comunidades, Barro Vermelho e Morro do Fogo, foram sobrepostas parcial ou integralmente pelos limites da UC, gerando conflitos entre a gestão e os moradores locais, dificuldade de manutenção da subsistência e desenvolvimento de aspectos básicos para esses moradores, como saneamento, condições de habitação, restrição para manutenção e construção de estradas e residências, autuações, entre outros

2.2 Parque Estadual Serra Nova e Talhado

O Parque Estadual Serra Nova e Talhado está localizado integralmente no estado de Minas Gerais nos municípios de Mato Verde, Porteirinha, Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas e Serranópolis de Minas.

O Parque é uma unidade de proteção integral criada em 2003 com área de 49.890 hectares. Decreto Estadual s/ n°, 21/10/2003, Decreto Estadual s/n°, 29/12/2008 e Lei Estadual N°22.732 de 21 de novembro de 2017.

Atualmente o parque possui três (03) portarias principais de acesso, sua sede localizada no distrito de Serra Nova em Rio Pardo de Minas, Comunidade do Serrado em Porteirinha e Talhado no município de Serranópolis de Minas. A sede do PESNT está distante do município de Rio Pardo de Minas 24 quilômetros, estrada não pavimentada, mas de boa conservação.

A Portaria da comunidade Serrado fica a 27 quilômetros do município de Porteirinha, com parte da via pavimentada e parte não, mas com boa conservação. A portaria do Talhado está aproximadamente 6,5 quilômetros da sede de Serranópolis de Minas em via não pavimentada, mas em boas condições de tráfego.

A UC desenvolve suas atividades administrativas na sede, localizada no distrito de Serra Nova/Rio Pardo de Minas, dentro da área do Parque e em centros de referência nos municípios de Serranópolis, Porteirinha e Mato Verde, cedidos pelos municípios através de termos de cooperação com o IEF. A sede é composta por 01 (uma) casa denominada “Casa do Gestor”, 01 (uma) Casa do Pesquisador, 01 (uma) guarita e 01 (um) rancho utilizado para educação ambiental. As construções encontram-se em boas condições de uso.

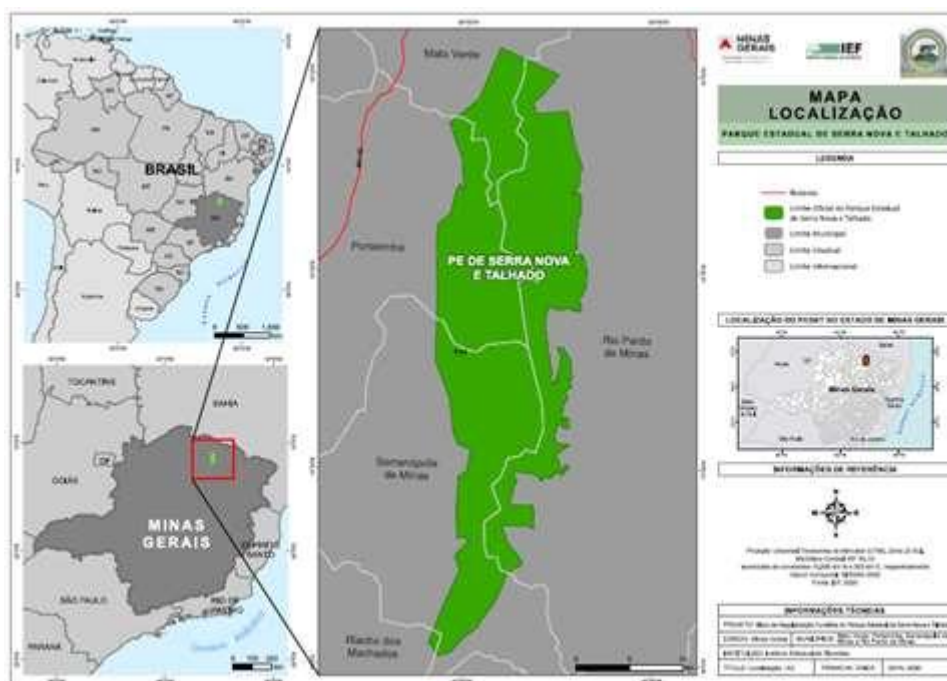


Fig. 03 – Mapa de Localização do Parque Estadual Serra Nova e Talhado (IEF, 2020).

Embora conhecidos pela gestão, não há informações sistematizadas sobre as comunidades tradicionais residentes dentro ou no entorno da UC que façam uso direto de recursos ou do

território. Destacam-se os povos Caatingueiros: Comunidade Serrado e Cachoeira de Bris e Quilombolas da Comunidade de Campos. De maneira geral, eles realizam coleta de sementes e frutos, criação de gado, plantios de subsistência, captação de água entre outros usos tradicionais. Na zona de amortecimento é conhecida a Comunidade Geraizeira de Baixa Grande em Rio Pardo de Minas.

Além disso, ainda há outros moradores e proprietários que possuem casas para veraneio e aluguéis de temporada. O acesso a água é uma questão que merece destaque no âmbito da contratação, uma vez que as comunidades e outros residentes realizam captações superficiais em áreas no interior da Unidade de Conservação.

3. Situação fundiária e uso de recursos naturais das Unidades de Conservação

O ordenamento territorial é um dos maiores desafios para o dia a dia das Unidades de Conservação (UCs), afligindo grande parte das áreas protegidas do país. Por ordenamento territorial, entende-se as questões fundiárias e de uso de recursos naturais em Unidades de Conservação.

Quanto aos aspectos fundiários, o processo de Regularização Fundiária pode ser considerado um dos elementos mais importantes na gestão das Unidades de Conservação, visto que está diretamente associado à minimização, ou, até mesmo, na solução de alguns dos principais conflitos e desafios das UCs, que é a aquisição de imóveis visando garantir que a posse e o domínio se tornem efetivamente públicos.

Além da questão de propriedade, a regularização fundiária visa remover ocupações incompatíveis com o regime jurídico da UC, seja por impedir a presença humana inadequada em áreas naturalmente protegidas, seja por não serem grupos tradicionais que se enquadram nos objetivos da UC. Outras etapas subsequentes de consolidação dos limites incluem a verificação de sobreposições com outras áreas protegidas, demarcações topográficas e delimitação clara dos limites da UC. A regularização fundiária, combinada com essa consolidação de limites, representa um avanço significativo para a implementação efetiva das UCs, permitindo que cumpram sua finalidade ambiental.

No que diz respeito a comunidades tradicionais, é raro encontrar dados consistentes em órgãos institucionais, exceto no caso de comunidades que já estão em estágios avançados do processo de titularização. Isso se deve, em parte, ao fato de muitos desses grupos se orientarem por valores, códigos e condutas distintos das normativas predominantes da sociedade. Nesse sentido, a abordagem fundiária em relação a comunidades tradicionais deverá ter um olhar diferenciado em função da sua relação histórica com território.

Trata-se de um problema complexo, envolvendo diversos atores, interesses e direitos. Além disso, há poucos dados de qualidade disponíveis. O levantamento de informações é custoso e tecnicamente desafiador. Os dados ainda sofrem de perecibilidade, demandando atualização em poucos anos. Por outro lado, ressalta-se a importância: Sem informações de qualidade, o Estado encontra limitação em sua capacidade de ação, não sendo possível atuar na escala necessária para o endereçamento deste problema.

Mesmo em posse de informações adequadas, os encaminhamentos possíveis são custosos, demandando a atuação da Administração Pública para encontrar fontes de recursos volumosas o bastante. Medidas como compensação minerária e compensação de Reserva Legal têm sido empregadas no país a fim de solucionar os passivos fundiários de Unidades de Conservação.

A complexidade do tema se reflete no fato que os problemas relacionados ao ordenamento territorial são amplamente difundidos entre as UCs, com muitos casos já possuindo décadas de existência. Resultam, muitas vezes, em conflitos de populações de perfis diversos com a gestão da UC, com muitos destes escalando a ponto de inviabilizar a gestão da Unidade e demandar o acionamento das forças de segurança.

Dada a relevância do tema, o Programa COPAÍBAS concebeu esta consultoria, a fim de subsidiar os esforços dos estados visando avançar sobre o passivo relacionado ao ordenamento territorial de Unidades de Conservação.

As informações específicas sobre a situação fundiária das UCs foram compiladas e são apresentadas no Anexo II: Relatório da Situação Fundiária do Parque Estadual Serra das Araras e Anexo III: Relatório de Situação Fundiária do Parque Estadual Serra Nova e Talhado.

4. Objetivo

Esta contratação tem por objetivo melhorar os dados disponíveis sobre ordenamento territorial dos Parques Estaduais Serra das Araras e Serra Nova e Talhado, possibilitando que o Estado atue para avançar com os diagnósticos da situação fundiária e do uso de recursos naturais da UC. O trabalho será orientado visando atender os seguintes objetivos específicos:

- a. Identificar e caracterizar imóveis e ocupações existentes no interior da UC, incluindo a identificação de posses e propriedades (matrícula dos imóveis), ou a inexistência delas;
- b. Identificar e caracterizar usos de recursos naturais da UC por proprietários, posseiros ou populações tradicionais inseridas no interior nas UCs. Para o Parque Estadual Serra Nova e Talhado entende-se como comunidades tradicionais: Comunidade de Campos; Comunidade do Serrado, Comunidade de Bris.

Observação: Para as comunidades tradicionais do Parque Estadual Serra das Araras não haverá diagnóstico socioeconômico, visto que o processo de elaboração do Plano de Manejo identificou os usos tradicionais e suas respectivas áreas, informações que subsidiaram o zoneamento e definição de normas específicas da UC.

- c. Identificar e caracterizar usos de recursos naturais por populações tradicionais no entorno do Parque Estadual Serra Nova e Talhado a saber: Comunidade Geraizeira de Baixa Grande. Além disso, a comunidade de Campos mencionada acima encontra-se parcialmente fora da UC.

Observação: Este tópico não se aplica ao Parque Estadual Serra das Araras, pois não haverá diagnóstico socioeconômico de comunidades tradicionais.

- d. Elaboração de minutas de Termos de Compromisso para os casos em que as partes indicarem como necessário e recomendar outras alternativas de solução para o Órgão Gestor, a fim de resolver o passivo de ordenamento territorial de suas Unidades de Conservação.

Por Órgão Gestor, nesta solicitação, entende-se o Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG.

O próximo tópico irá descrever as atividades e produtos. Em todo caso, é importante que as organizações candidatas mantenham em vista estes objetivos quando forem elaborar suas propostas técnicas.

5. Atividades e produtos

A consultoria deverá responder aos questionamentos e realizar as atividades indicadas conforme descrito abaixo.

Produto 1 – Plano de trabalho

O Plano de Trabalho deverá conter de forma detalhada a estratégia de execução dos trabalhos pela Contratada.

Em uma primeira reunião (virtual), a contratada deve apresentar e discutir a metodologia, técnicas e métodos de todas as etapas e fases do trabalho. O Plano de Trabalho deve espelhar a forma de trabalhar da Contratada. O cronograma deve conter todas as atividades a serem realizadas, inclusive aquelas que serão desenvolvidas em conjunto com o Órgão Gestor, indicando responsáveis, datas, meios, envolvidos e providências. O Plano de Trabalho deve incluir um cronograma de execução das atividades, não se restringido às etapas indicadas no presente Termo de Referência.

A elaboração do PT deve considerar em todas as atividades propostas uma abordagem participativa, interdisciplinar e respeitosa das especificidades culturais e legais da comunidade, além do diálogo transparente entre os atores envolvidos e a devolutiva, o retorno das informações à comunidade.

- Reunião online com a equipe do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais. A atividade terá entre 2 e 4 horas de duração, podendo ser dividida em mais de um encontro virtual.
- Mapeamento e solicitação de dados disponíveis junto ao Órgão Gestor.
- Identificação, junto à equipe do órgão gestor, de quais cartórios são importantes para a realização desta consultoria;
- Elaboração do Plano de Trabalho, que deverá conter pelo menos as seguintes informações:
 - Atividades que serão realizadas em cada produto;
 - Premissas que levaram à escolha de cada atividade;
 - Metodologia empregada para a realização das atividades;
 - Ações esperadas do Órgão Gestor e da gestão da UC em cada produto;
 - Recursos que serão empregados nas atividades de campo;
 - Cronograma detalhado de atividades;
 - Indicadores e meios de verificação de avanço.

Entrega final: Plano de Trabalho.

Produto 2 – Caracterização preliminar

Neste Produto, a Contratada realizará a coleta, análise e sistematização das informações e dados secundários pré-existentes relacionados à situação fundiária e uso de recursos naturais na UC, além da necessidade de levantamento de dados primários que complementem as lacunas de informação.

A caracterização visa levantar todos os dados disponíveis para que sejam alcançados os objetivos desta consultoria e produzir a base teórica que será empregada nos próximos produtos. Esperam-se atividades como:

Situação Fundiária:

- Análise das informações fornecidas pelo IEF/MG. Dados disponíveis, organizados e sistematizados em formato de relatório da Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária a saber: dados internos, Cadastro Ambiental Rural – CAR e SIGEF/INCRA;
- Indicação das lacunas que deverão ser respondidas em visita a cartórios (Produto 4) e pela visita a campo na UC (Produto 3);

Levantamento Socioeconômico:

- Levantamento de dados secundários disponíveis (Ex: PNADC/IBGE);
- O IEF/MG disponibilizará os Planos de Manejo, Planos de Uso Público e demais documentos internos associados;
- Indicação das lacunas que deverão ser respondidas em visita a cartórios (Produto 4) e pela visita a campo na UC (Produto 3);

As atividades acima descritas deverão minimamente responder às seguintes perguntas:

a. **Sobre imóveis e ocupações existentes no interior da UC:**

- Quantas famílias residem ou possuem propriedades/posses no interior da Unidade?
- Há proprietários/propriedades desconhecidos e/ou terras potencialmente devolutas não identificadas pelos dados do CAR, SIGEF e IEF/MG? Em caso positivo quantificar os dados.
- Quantos e quais são os imóveis georreferenciados?
- Quais atividades econômicas ocorrem nos imóveis e ocupações existentes na UC?
- Qual o perfil social e econômico dos proprietários/posseiros?

b. **Sobre populações tradicionais (Aplicável apenas para o PE Serra Nova e Talhado) :**

- Quais são os dados secundários disponíveis especificamente sobre as comunidades;

Possuem certificação junto à Fundação Palmares ou órgão equivalente?

Destaca-se que a contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.

Entrega final: Relatório preliminar de caracterização fundiária e socioeconômica das UCs.

Produto 3 – Investigação complementar em campo

A atividade de campo tem por objetivo identificar todos os residentes, proprietários e posseiros e comunidades tradicionais (PESNT). Será obrigatória a presença em campo de ao menos dois dos três profissionais que serão avaliados neste processo seletivo, sendo um deles o especialista na área socioeconômica. Demais profissionais podem ser destacados para a atividade de campo, de acordo com o entendimento da contratada.

Antes do início dos trabalhos de campo, a consultoria contratada deverá participar de uma (01) reunião pública no Parque Estadual Serra das Araras (Chapada Gaúcha) e de uma (01) no Parque Estadual Serra Nova e Talhado para a apresentação dos trabalhos aos interessados locais com o objetivo de informar à população o tipo de trabalho que será executado. A logística, alimentação e organização das reuniões será de responsabilidade do órgão gestor. Os profissionais da contratada deverão arcar com seus próprios custos de deslocamento, estadia e alimentação.

Toda a extensão em que há ocupação humana ou uso de recursos naturais deverá ser percorrida pela equipe da consultoria. A gestão da UC indicará quais são estas áreas. Sempre que possível, a atividade em campo será acompanhada pela equipe da UC, que indicará para a contratada onde há áreas para investigação quanto ao uso de recursos naturais e ocupação do solo.

O trabalho em campo deverá possibilitar que todos os atores e conflitos sejam identificados. Deverá também nortear o trabalho que será feito em cartório, contemplado no produto seguinte.

Contexto para a estimativa da duração e logística de campo das UCs:

No PE Serra Nova e Talhado, estima-se que, das 393 propriedades/posses, existem aproximadamente 30 residentes, para os quais a consultoria deverá se planejar para realizar o levantamento de informações mais detalhadas. Para as demais propriedades/posses, durante a etapa de investigação complementar de campo, a consultoria deverá identificar os possíveis usos consolidados, benfeitorias existentes e demais informações relevantes que possam integrar o diagnóstico. Para estas atividades, estima-se aproximadamente 30 dias. Quanto à distância percorrida para a realização das atividades, não é possível estimar com precisão. Entretanto, informamos que há 02 (duas) principais estradas de acesso no interior da UC, as quais possuem uma extensão total de cerca de 100 km. Além disso, também há estradas externas à UC que também dão acesso às propriedades/posses objeto deste levantamento, sendo que tais estradas possuem uma extensão total de cerca de 250 km.

PE Serra das Araras: Das 89 propriedades/posses, todas possuem residentes, nos quais a maioria são pertencentes às Comunidades Tradicionais. Entretanto, considerando que as Comunidades Tradicionais não serão objeto do levantamento socioeconômico, estima-se que a consultoria deverá se planejar para realizar o levantamento de informações mais detalhadas referentes a situação fundiária em aproximadamente 15 dias.

As atividades acima descritas deverão minimamente responder às seguintes perguntas:

a. Sobre imóveis e ocupações existentes no interior da UC:

- As informações secundárias condizem com o que se observa em campo?
- Quais são as benfeitorias existentes nas propriedades?

- As lacunas relativas aos levantamentos fundiários e socioeconômicos identificadas na etapa anterior foram atendidas?
- Há casos de áreas com ocupação humana efetiva que estão causando impactos ambientais relevantes?
- Existem Termos de Compromisso vigentes com proprietários ou posseiros que possam influenciar na priorização de processos de regularização ou desapropriação?

Observação: A empresa proponente deverá apresentar proposta de questionário (ou método similar) adequada ao objetivo da contratação. Destaca-se alguns aspectos presentes no PNADC como:

- Quantas pessoas vivem na propriedade/posse e como é a composição familiar?
- Qual a faixa etária predominante?
- Qual é o nível de escolaridade dos membros da propriedade/posse?
- Quais são as principais atividades econômicas ou ocupações dos moradores?
- Como é a infraestrutura das moradias (materiais de construção, acesso à água potável, saneamento)? As habitações são próprias?
- Há uso de recursos naturais no interior da UC?

Considerar também critérios presentes na Portaria IEF N° 27/2021 que dispõem sobre procedimentos técnicos e administrativos para a desapropriação de imóveis e a indenização de benfeitorias localizados no interior das unidades de conservação geridas pelo Instituto Estadual de Florestas.

Art. 6º– O IEF deverá priorizar a instauração de processos de acordo com os seguintes critérios:

- I – interessado com idade igual ou superior a sessenta anos ou portador de doença grave nos termos do art.8º-A da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, devidamente comprovada;
- II – área indicada para implantação de infraestrutura da unidade de conservação;
- III – área com potencial interesse para projetos de concessão para uso público, devidamente fundamentado em parecer a ser elaborado pelo IEF;
- IV – área com ocupação humana efetiva causadora de impacto ambiental sobre recursos ou valores fundamentais da unidade de conservação;
- V – área com Termo de Compromisso firmado entre o proprietário ou posseiro e o IEF;
- VI – existência de dívidas do interessado com o Estado, com previsão legal para alienação ou dação em pagamento de bem imóvel localizado no interior da unidade de conservação;
- VII – razões técnicas ou gerenciais de caráter excepcional, devidamente fundamentadas em parecer da gestão da unidade de conservação e da Diretoria de Unidades de Conservação – DIUC.

b. Sobre populações tradicionais (aplicável apenas para o PE Serra Nova e Talhado):

- Quais são e qual o tamanho das áreas de uso consolidado utilizado pelas comunidades;
- Qual nível de organização desses grupos?
- Qual o perfil social e econômico destas populações?
- Qual a quantidade de moradores/famílias em cada comunidade tradicional?

Para avaliar o nível de organização de uma comunidade tradicional, é essencial utilizar ferramentas metodológicas que permitam captar tanto as dinâmicas internas quanto as relações externas da comunidade. Métodos participativos são ideais para garantir que a análise seja respeitosa e represente a realidade local como por exemplo: Diagnóstico Rápido Participativo, Linha do Tempo Histórica, Matriz FOFA Participativa entre outros.

Observação: A empresa proponente deverá apresentar proposta de questionário/método adequada ao objetivo da contratação. Destaca-se alguns aspectos presentes no PNADC como:

- Quantas pessoas vivem na comunidade e como é a composição familiar?
- Qual a faixa etária predominante?
- Qual é o nível de escolaridade dos membros da comunidade?
- Quais são as principais atividades econômicas da comunidade?
- Há alguma produção agrícola, pesqueira, ou artesanal? Como é a organização desse trabalho?
- Existe algum sistema de trocas ou trabalho comunitário? Como funciona?
- A renda familiar é suficiente para cobrir as necessidades básicas?
- Quais são as práticas culturais ou religiosas mais importantes para a comunidade?
- Existem líderes comunitários? Como é a organização social?
- A comunidade tem alguma associação, cooperativa ou grupo de apoio?
- Quais são os eventos ou festividades mais importantes?
- Como é o acesso aos alimentos? A comunidade produz seu próprio alimento ou depende de compras?
- Quais recursos naturais são importantes para a comunidade (água, terra, floresta, etc.)?
- Há práticas de preservação ambiental ou manejo sustentável de recursos?
- A comunidade enfrenta problemas ambientais, como falta de água, desmatamento ou contaminação?

Observação: Para grupos/comunidades fora da Unidade de Conservação recomenda-se avaliação da consultoria para um levantamento mais simplificado.

ATENÇÃO: Para acesso às comunidades tradicionais a contratada deverá verificar se há procedimentos de consulta pré-estabelecidos pelas mesmas e caso não exista deverá consultá-las sobre a melhor forma de realização das etapas do diagnóstico com o apoio da gestão da UC. Nota-se que em hipótese alguma a contratada poderá negociar termos de compromisso em nome do órgão ambiental ou estabelecer qualquer tipo de pactuação nesse sentido.

A contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.

Entrega Produto 03 Relatório com o detalhamento dos objetivos, meios utilizados e resultados alcançados nas visitas de campo.

Produto 4 – Levantamento cartorial e Sistematização

A contratada deverá sistematizar a relação dos imóveis que serão objeto de consulta de dados cartoriais, bem como qualquer outra informação necessária. O IEF/MG então, oficiará os cartórios para a devida identificação da situação dos imóveis presentes na Unidade de

Conservação. Nesta etapa deverão minimamente ser levantadas as Certidões Trintenárias e as certidões dos imóveis com negativa de ônus.

Observação: O IEF/MG irá disponibilizar todas as certidões obtidas no prazo de 90 dias a partir da solicitação aos cartórios. Portanto, não haverá custos cartoriais por parte da contratada.

A ideia é que o levantamento em cartório complemente as informações ausentes nos produtos anteriores. Caberá às empresas candidatas propor tarefas que enderecem todas perguntas de todos os produtos.

As atividades acima descritas deverão minimamente responder às seguintes perguntas:

a. **Sobre imóveis e ocupações existentes no interior da UC:**

- Quantos imóveis existem na UC atualmente?
- Quantos hectares estes imóveis ocupam?
- Qual a situação documental de cada imóvel?
- O imóvel está cadastrado no INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) e/ou se o ocupante paga ITR?
- Quais imóveis são ocupações anteriores à criação da UC?
- Há terras potencialmente devolutas, a partir das lacunas identificadas nos levantamentos do órgão ambiental e pesquisas cartoriais?
- Quais e quantas propriedades estão registradas em cartório? Quantas delas tratam-se de posse?
- Há georreferenciamento e/ou memorial descritivo averbado à matrícula no cartório; (verificar se há coordenadas no memorial);
- Quantos imóveis possuem registros de ônus reais, como hipotecas, penhoras ou ações judiciais em andamento?
- Quantos imóveis dentro dos limites das UCs possuem registros formais (matrícula ou certidões trintenárias) válidos e atualizados?
- Existe sobreposição de registros ou títulos de posse entre diferentes interessados no interior das UCs?
- Entre os imóveis identificados, há propriedades que não estão cadastradas no CAR ou que apresentam inconsistências em sua documentação?
- Quais inconsistências foram encontradas entre os registros cartoriais e a realidade das ocupações identificadas no levantamento de campo?

A contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.

Após o levantamento cartorial, deverá ser produzido um relatório compilando todos os dados levantados até então (produtos 2, 3 e 4). Ou seja, as informações obtidas de fontes diversas, mas sobre o mesmo assunto, deverão ser agrupadas. Esta entrega subsidiará os próximos produtos.

Destaca-se a importância de que Povos e Comunidades Tradicionais e Povos Indígenas recebam atenção especial em sua caracterização, em respeito a estes grupos e também em respeito às salvaguardas do Programa COPAÍBAS. Todos os dados gerados deverão ser disponibilizados para o IEF/MG. Este deverá indicar no Plano de Trabalho quais formatos e informações deverão constar neste produto para que os conteúdos sejam incorporados ao banco de dados da instituição.

Entrega Produto 04: Diagnóstico Socioeconômico e Fundiário das UCs contendo os dados primários levantados.

Produto 5 - Termo de Compromisso e instrumentos afins

Um dos encaminhamentos possíveis para conflitos relacionados à questão fundiária e ao uso de recursos naturais das UCs é o uso de Termos de Compromisso (TC). Este instrumento não se aplicará a todos os casos, sendo a definição da estratégia para cada caso uma prerrogativa do Órgão Gestor. Além disso, há outros instrumentos e diretrizes de possível emprego, que poderão ser substitutos dos Termos de Compromisso.

A contratada deverá recomendar quais comunidades, proprietários, posseiros e/ou moradores serão passíveis de estabelecimento de Termos de Compromisso (TC) e por instrumentos afins. A contratada deverá produzir minutas de Termos de Compromisso para cada um dos proprietários, posseiros e/ou moradores identificados.

Para comunidades tradicionais as minutas de termos de compromisso poderão ser coletivas, quando couber. Para tanto, a contratada deverá considerar o histórico da comunidade no que tange o uso dos recursos naturais da UC e sua relação com o TC proposto.

As minutas serão entregues para o Órgão Gestor, que decidirá por seu emprego imediato ou não, com ou sem alterações na minuta. É prerrogativa da Administração Pública, e não da contratada, dar encaminhamento à resolução de conflitos por meio de qualquer instrumento. Salienta-se então que a aplicação ou entrega dos instrumentos em campo está fora do escopo desta contratação.

Durante a construção deste produto, espera-se que a contratada embase de maneira substancial as minutas de TCs e instrumentos afins. A discussão que levará à construção de cada minuta importará tanto quanto a própria minuta.

A contratada deverá realizar um levantamento de Termos de Compromisso e de outros instrumentos similares em uso no Brasil. Também deverá ser produzido um texto sobre o conteúdo ideal de um TC ou instrumento similar, envolvendo as questões que devem ser observadas, o método participativo apropriado para construção destes acordos e o arcabouço jurídico relacionado a este tema.

Acerca das UCs em específico, a discussão deverá contemplar as particularidades de cada caso que será endereçado via Termo de Compromisso ou instrumento similar. Ou seja, não se espera um documento inespecífico, que sirva para situações diversas, e sim um conjunto de instruções que auxilie o poder público a dar encaminhamento nas questões particulares destas UCs.

Tudo aquilo que o Estado deverá considerar para o desenvolvimento de TCs e instrumentos afins para estas UCs deverá ficar explícito. Destaca-se a importância de aprofundar a discussão sobre Povos e Comunidades Tradicionais e de Povos Indígenas, que são protegidos por arcabouço jurídico próprio. Assim, estes grupos deverão ser tratados TCs ou instrumentos similares que considerem suas particularidades.

Todo este conteúdo discutido, do geral ao específico, deverá ser empregado como base para a elaboração das minutas que serão entregues ao Órgão Gestor apoiado pelo COPAÍBAS. Junto à discussão, as minutas comporão o produto final.

Durante a elaboração das Minutas deverão ser observadas as seguintes questões:

- Quais atividades poderiam ser normatizadas por meio do estabelecimento de Termos de Compromisso ou termo equivalente?
- Qual seria o escopo do termo de compromisso (objetivos, requisitos, papéis, trâmites, casos semelhantes já pactuados ou em andamento etc)? É possível propor um exemplo com base em casos exitosos?

Em relação ao PE Serra Nova e Talhado, estima-se a necessidade de elaboração entre 30 e 40 termos de compromisso para residentes no interior da UC. Entretanto, além disso, também há moradores do entorno da UC que utilizam água proveniente da UC, sendo que, nestes casos, deverá ser elaborada minuta de TC genérica e que possa ser aplicada à maioria dos usuários.

No PE Serra das Araras apenas situações excepcionais ainda não identificadas poderão se enquadrar em casos sem envolvimento das Comunidades Tradicionais.

Observação: A elaboração de Termos de Compromisso não se aplica a comunidades tradicionais do Parque Estadual Serra das Araras. A captação de água superficial por moradores do entorno do Parque Estadual Serra Nova e Talhado deverá ser contemplada nas minutas de Termos de Compromisso de forma genérica, ainda que o diagnóstico socioeconômico não seja realizado em áreas externas, ou seja, no entorno da UC.

ATENÇÃO: As minutas de Termos de Compromisso deverão ser entregues ao órgão ambiental para que ele possa posteriormente conduzir as negociações de assinatura. No caso das comunidades tradicionais podem ser aplicadas Consultas Livres Prévias e Informadas sobre o instrumento de gestão. Nesse sentido, em hipótese alguma a contratada poderá negociar termos ou realizar qualquer tipo de pactuação.

A contratada deverá prever novas atividades para este produto caso entenda que as sugeridas não são suficientes para responder às perguntas indicadas no quadro acima.

Entrega Produtos 05: Relatório contendo as discussões sobre o que o Órgão Gestor deverá ter em vista para elaborar seus Termos de Compromisso ou instrumentos similares para estas UCs, além das minutas desenvolvidas com base na referida discussão.

6. Cronograma e Pagamentos

Os produtos deverão ser entregues conforme prazo disponível na tabela abaixo, que contém também os pagamentos por cada entrega.

Produtos	Prazo total* (dias corridos a partir da assinatura do contrato)	Prazo para a avaliação do IEF/MG (dias a partir da entrega dos produtos)	Pagamento
1 – Plano de Trabalho	30	15	10%
2 – Caracterização preliminar	70	15	30%
3 – Levantamento em campo	180	15	20%
4 – Levantamento cartorial	330	15	20%
5 -Termos de Compromisso	440	15	20%

*Os prazos totais para a entrega e aprovação de cada um dos produtos, deverão considerar tanto a elaboração dos mesmos por parte da contratada, bem como os prazos de correção por parte do órgão gestor.

**O cronograma sugerido poderá ser ajustado desde que em comum acordo entre as partes e estabelecido no Plano de Trabalho.

As atividades descritas neste TdR deverão ser desempenhadas no prazo de 440 dias e a vigência do contrato será de 500 dias após assinatura, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Caso os produtos sejam aprovados antecipadamente, o pagamento será feito sem que seja preciso esperar os prazos acima listados.

Devem estar inclusos no valor da proposta a remuneração dos serviços prestados pela consultoria (pessoal, logística, materiais, etc.), bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital (por e-mail), devidamente aprovados pelo IEF/MG.

O contrato será celebrado com o Funbio com recursos do Programas COPAÍBAS e o pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, da nota fiscal e do Termo de Recebimento e Aceite - TRA. Trata-se do documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado.

Os produtos deverão ser entregues ao responsável pelo contrato, servidor do Órgão Gestor beneficiário, que irá avaliar e aprová-los. Caso os produtos não se apresentem satisfatórios para a aprovação pelo Órgão Gestor, a contratada deverá proceder às alterações até que os documentos atendam ao solicitado, para então serem aprovados. O Órgão Gestor terá 15 dias corridos para a aprovação de cada produto.

7. Forma de apresentação

Os produtos deverão ser entregues em idioma português brasileiro, revisados e de acordo com a gramática vigente.

A formatação dos produtos entregues deverá ser baseada nas normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outras normas específicas, conforme cada caso, assim como deverá seguir às orientações emitidas pela Equipe de Planejamento. Todos os produtos finais deverão ser apresentados em capa padrão e diagramados.

As imagens devem ser entregues em arquivos de alta e baixa resolução, em formato .tiff ou .jpeg, georreferenciadas, conforme o caso. Toda a base cartográfica do projeto deve ser georreferenciada e entregues os shapefiles de todos os mapas, assim como as tabelas de dados, os metadados, os arquivos em formato geodatabase, os projetos nos softwares de SIG (.mxd e .qgs) e o banco de dados espaciais elaborado. Os arquivos de texto devem estar em

formato .docx e as planilhas em formato .xlsx. Os produtos deverão ser enviados também em formatos compatíveis com o pacote Libreoffice.

Versões preliminares devem vir com marca d'água que indique esse status.

A versão final de todos os produtos deverá ser entregue em formato digital, cujo armazenamento é de responsabilidade da Contratada, o que também se aplica aos arquivos de apoio e às versões preliminares. Por arquivos de apoio, entende-se: mapas, imagens de satélite, dados vetoriais, textos, tabelas e planilhas, croquis e desenhos, fotos e vídeos.

Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação devem aparecer de forma clara, tanto nos documentos impressos como nos arquivos eletrônicos, de forma que os nomes dos autores apareçam separados dos nomes das instituições.

8. Insumos necessários e responsabilidades

Caberá à Contratada:

- Adquirir as autorizações, certidões, registros ou documentos equivalentes porventura necessários à execução dos trabalhos deste TdR. As certidões, registros e outros documentos cartoriais serão obtidos pelo IEF/MG, sem ônus para a contratada.
- Utilizar sua própria equipe técnica, material e local de trabalho, fornecendo os insumos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços descritos neste TdR, tais como computadores, *softwares* de SIG, serviço de armazenamento e compartilhamento em nuvem, sistema de videoconferência e suíte de escritório;
- Custear as despesas relacionadas a honorários, encargos sociais e trabalhistas de sua equipe;
- Custear as despesas de sua equipe nas atividades presenciais, tais como reuniões, reconhecimento de campo e oficinas, incluindo custos relacionados a deslocamento de ida e retorno (passagens, veículos, combustível), hospedagem, alimentação e outros;
- Custear as despesas de diagramação e impressão de documentos, tais como mapas, textos, figuras e afins;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do contrato em que o Órgão Gestor verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços, obedecendo aos prazos estipulados em cronograma constante no Plano de Trabalho e a vigência contratual.

Caberá ao Órgão Gestor:

- Disponibilizar à contratada todos os documentos existentes em seu domínio que possam contribuir com a elaboração desta consultoria, mediante prévia solicitação e análise;
- Providenciar documento de apresentação da contratada como responsável técnica por esta consultoria para todos os fins que possam ser necessários;
- Examinar e avaliar os materiais apresentados pela contratada, a fim de deliberar pela aprovação ou rejeição nula, parcial ou integral destes, baseando-se nas previsões deste TdR, nas cláusulas contratuais e/ou no Plano de Trabalho previamente aprovado;

- Se responsabilizar pelo deslocamento, alimentação e hospedagem de sua equipe para as atividades em campo, sem com isso onerar a contratada;
- Mediar a relação com as populações que moram na UC ou em seu entorno, sempre que houver potencial de conflito e houver solicitação por parte da contratada, ressaltando a importância de envolvimento com as instâncias que representam formalmente tais populações;
- Apoiar a contratada no desenvolvimento das atividades previstas neste TdR, sempre que possível, conforme solicitação desta.

Para o Parque Estadual Serra das Araras não há infraestrutura de apoio no interior da Unidade de Conservação para uso da consultoria. Para o Parque Estadual Serra Nova há estruturas para apoio as atividades de campo para acesso à água, refeições e sanitários e outras atividades operacionais simplificadas. Além do escritório do IEF/MG na cidade de Rio Pardo de Minas.

9. Qualificação das organizações candidatas

A Pessoa Jurídica interessada na execução dos serviços deste TDR deve possuir experiência com levantamentos fundiários e socioeconômicos em Unidades de Conservação ou em projetos similares. Organizações candidatas que não possuírem ao menos uma (01) experiência com levantamentos fundiários e uma (01) experiência com levantamentos socioeconômicos em Unidades de conservação ou em outros projetos socioambientais serão eliminadas sem que os demais quesitos sejam avaliados.

As proponentes serão ainda avaliadas quanto a experiência com estudos relacionados a povos e comunidades tradicionais, critério este que será apenas classificatório, e não eliminatório.

A interessada deverá possuir equipe composta pelos seguintes profissionais especializados, com formação acadêmica de nível superior, enquadrados nos perfis a seguir:

Perfil 01 - Coordenador do Trabalho: 1) Qualificações gerais: formação em nível superior em engenharia e ciências naturais. Serão considerados cursos como Geografia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Agrimensura/Cartografia, Engenharia Florestal. Profissionais com outras formações serão avaliados quanto à pertinência em relação ao tema.; 2) Experiência em coordenação de atividades e/ou levantamentos fundiários receberão uma melhor avaliação as experiências diretamente relacionadas a Unidades de Conservação.

Perfil 02 – Especialista em situação fundiária: 1) Qualificações gerais: formação acadêmica superior em direito. 2) Experiência em diagnósticos e levantamentos relacionados com situação fundiária e levantamentos cartoriais referentes à posse e ao uso da terra. Caso a experiência esteja relacionada à Unidades de Conservação, tais experiências receberão um acréscimo na pontuação conforme estabelecido no anexo.

Perfil 03 – Especialista na área socioeconômica: 1) Qualificações gerais: formação em cursos de ciências humanas ou sociais aplicadas (sociologia, antropologia, história, geografia, dentre outros). Profissionais com outras formações serão avaliados quanto à pertinência em relação ao tema. 2) Experiência em trabalhos socioeconômicos em Unidades de conservação ou em projetos socioambientais. Caso a experiência esteja relacionada a Povos e/ou Comunidades Tradicionais, as mesmas receberão um acréscimo na pontuação conforme estabelecido no anexo.

Observação: A formação em curso de nível superior do Coordenador e Especialistas é obrigatória, sendo eliminada a proponente que não apresentar tal qualificação. Formação complementar como cursos de especialização, mestrado e doutorado serão pontuados conforme descrição na alínea c – “Qualificação da Equipe” no anexo “Critérios de Avaliação” não sendo de caráter eliminatório.

Caberá ao Coordenador conduzir o processo de planejamento e execução dos trabalhos deste TdR junto à sua equipe. É necessário que tal profissional tenha habilidade para mediação e resolução de conflitos, promoção de acordos entre diferentes grupos envolvidos em questões de ocupação do solo e uso de recursos naturais das UCs, assim como capacidade de liderança. Os profissionais especialistas terão como propósito assessorar o Coordenador na elaboração dos produtos, atuando no levantamento e análise de informações e dados relacionados ao escopo desta contratação.

Toda atividade de campo deverá ser integralmente acompanhada por dois destes profissionais. Por integralmente, entende-se que os integrantes deverão estar em campo durante todos os dias de atividade e deverão participar de todas as reuniões. Substituições na equipe só serão aceitas se autorizadas pelo contratante, mediante aval do Órgão Gestor beneficiário desta contratação.

A equipe descrita acima é entendida como mínima para execução desta consultoria e é por meio destes profissionais que será avaliada a capacidade técnica do quadro da concorrente. Contudo, outros profissionais que a proponente julgar necessário poderão ser apresentados na proposta a ser submetida, como técnicos de apoio, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste Termo. Por exemplo, espera-se que a empresa selecionada conte com ao menos um profissional especializado em geoprocessamento, já que há muitas tarefas que demandarão a presença deste profissional.

A organização concorrente deverá indicar em sua proposta quais serão os três profissionais que assumirão os perfis acima destacados, visto que esses serão avaliados no processo seletivo.

Durante as avaliações da Pessoa Jurídica e de seus profissionais, serão consideradas apenas as qualificações relevantes para os trabalhos exigidos neste TdR, de acordo com as comprovações enviadas ao Funbio.

ATENÇÃO: A qualificação e a experiência dos profissionais serão comprovadas por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica e/o declarações de experiência emitidas pelo contratante, além de diplomas de graduação e pós-graduação.

ATENÇÃO: Esta contratação faz parte da estratégia do COPAÍBAS para a resolução de questões relacionadas ao uso do solo e dos recursos naturais das UCs apoiadas pelo Programa. Uma mesma empresa poderá concorrer em mais de um processo seletivo utilizando a mesma equipe, no entanto, será necessário demonstrar que os profissionais indicados para concorrer neste processo seletivo têm capacidade de alocar horas suficientes para cumprir este contrato (caso seja selecionado), os demais contratos em que já participa no FUNBIO e os demais contratos em que deseja concorrer em simultâneo.

Todos os contratados deverão realizar pessoalmente os trabalhos para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais.

10. Responsáveis técnicos

A responsabilidade técnica pela análise e aprovação dos produtos entregues pela contratada para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será da equipe instituída pelo Órgão Gestor, que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas, além de acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração deste estudo.

Quaisquer modificações no escopo do trabalho ou nos prazos de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Planejamento, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto Contratante.